

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

A= discussão

Em 07 03 95

PRESIDENTE

1

Indicação Nº 0010/95

Em 7 de Março de 1995

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL TORNAR ALGUMNAS VAGAS ESTACIONAMENTO NO CENTRO DA CIDADE, PREFERENCIAIS AOS IDOSOS DEFICIENTES FÍSICOS.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frío.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando tornar algumas vagas de estacionamento no centro da cidade, preferenciais aos idosos e deficientes físicos.

SALA DAS SESSÕES, 7 de Março de 1995.

Milton Roberto Pereira de Souza Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Contemplar a terceira idade com mais facilidades, carinho e consideração não é criar privilégios, e sim ampliar os acessos a uma vida produtiva e dígna para quem já não conta com o vigor físico, porém, ainda em condições de contribuir com a sociedade em seu progresso e bem estar. Da mesma forma, devemos proporcionar aos deficientes amplas condições para seu desenvolvimento como indivíduo e profissional.

SALA DAS SESSOES, / de Março de 1995

Milton Roberto Pereira de Souza Vereador - Autor

alf